

DELIBERAÇÃO Nº 036 – 09/04/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Proposta do Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Iguaçu – CISVALI cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 900956/19-002, referente à Emenda Parlamentar nº 20520006, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
- Deliberação CIB Regional nº 002/2019 da 6ª Regional de Saúde, que aprova a proposta no Fundo Nacional de Saúde nº 900956/19-002 referente a Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente para o Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Iguaçu – CISVALI, com Recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 20520006 no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais);

Aprova a proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 900956/19-002, referente à Emenda Parlamentar nº 20520006, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Iguaçu – CISVALI.

Nº da Proposta	Nº Emenda	Objeto	Valor
900956/19-002	20520006	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	R\$ 270.000,00